

**Ata 002 / 2023**

As 08 horas do dia 27 de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Casa da Cultura de Japurá os membros da comissão nomeada pelo Decreto Municipal Nº 156/2023 de 18 de setembro de 2023 para organizar a consulta pública para função de gestores escolares da rede municipal de ensino de Japurá, de acordo com o que determina a Instrução Normativa Nº 02/2023 da Secretaria Municipal de Educação de Japurá em consonância com a Lei Municipal Nº 035/2022 que alterou a Lei Nº 061/2009 – Estatuto do Magistério do Município de Japurá. Inicialmente o presidente da Comissão o Sr.º Leandro Sertório agradeceu a presença de todos e principalmente o apoio que vem recebendo durante o período de instauração da comissão. A servidora Rozeney Cavalheiro Correa justificou a alteração do horário da reunião pois estão acontecendo as matrículas nas instituições de ensino o que dificulta a ausência dos servidores do local de trabalho. O presidente informou os membros da comissão que as duas possíveis candidatas que foram consideradas inaptas para participarem do pleito apresentaram recurso em tempo hábil e convidou os membros da comissão para analisarem a documentação pertinente.

A professora GISELI APARECIDA SILVA, que propõe candidatura ao cargo de Gestão da Escola Municipal Irineu Batista Câmara protocolou no dia 19 de outubro solicitação nº 968/2023 requerendo afastamento do cargo de Professor de Ensino Fundamental, matrícula 973 do qual encontra-se em Estágio Probatório para dar atendimento ao que estabelece o inciso II do artigo 2º da Instrução Normativa 02/2023. Tal requerimento foi deferido e a Prefeitura publicou no dia 22/10/2023 a Portaria Nº 253/2023 que defere o afastamento da servidora com amparo no inciso II artigo 41º da Lei Municipal Nº 024/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Japurá. Sendo assim, como atendeu ao que foi solicitado pelo Comunicado 004/2023 de 18/10/2023 a professora GISELI APARECIDA SILVA, a Comissão defere o recurso impetrado pela servidora e considerou a candidata APTA ao Pleito

A professora GISLAINE DE FÁTIMA MARTINS PELOSI, que propõe candidatura ao cargo de gestão do CMEI Raios de Sol. Impetrou recurso protocolado no dia 25/10/2023 sob o nº 978/2023 comprovando que cumpriu 80 horas de curso referentes a BNCC. A servidora apresentou também maiores explicações a respeito do Plano de Gestão Escolar, de acordo com o que determina o Anexo III - Proposta de Plano de Gestão para a Escola ou CMEI – constante na Instrução Normativa 02/2023, referente aos critérios Ações/Estratégias: - Gestão Democrática - Avaliação Externas - Prática Pedagógica - Acesso Permanência e Sucesso na Escola - Ambiente Educativo - Formação e Condições de Trabalho dos Profissionais da Escola - Ambiente Físico Escolar e Avaliação do Plano de Trabalho. Por fim a professora também apresentou declaração firmada onde se comprometa, mediante declaração firmada, a participar de curso ofertado na área de Gestão Escolar pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de acordo com o que determina o inciso X do artigo 2º da Instrução Normativa 02/2023. Dessa forma, como atendeu ao que foi solicitado pelo Comunicado 005/2023 de 18/10/2023 a professora GISLAINE DE FÁTIMA MARTINS PELOSI,

1

*João*  
*Analise*  
*com*  
*Dr.*  
*Ulrika*

*Ulrika*  
*Analise*

a Comissão defere o recurso impetrado pela servidora e considerou a candidata APTA ao Pleito

Por fim, o Presidente agradeceu a participação dos presentes e compromete-se a comunicar as candidatas das resoluções e decisões que foram tomadas na sessão e deu-se por encerrada a segunda reunião da comissão para organizar a consulta pública para função de gestores escolares da rede municipal de ensino de Japurá.

*João do Santos*

*Miriam G. de Seta*

*Lucimara de F. L. Pasian*

*Amali Biagato Bernardi Moura*

*Paulo Roberto Dantas*

*Isabella G. Sereim*

*Renato*

*Adila F. Ruppel*